

MINISTÉRIO PÚBLICO
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução n. 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para apreciação do seguinte item de pauta:

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI nº 19.09.00851.0016405/2022-11

Assunto: Apreciação da Proposta Orçamentária do MPBA, a compor a LOA 2023 (PLOA 2023);

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça.

Os autos encontram-se à disposição para exame no sistema SEI.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da sessão, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão, e poderão ser feitas através do site: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 3 de agosto de 2022

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Quadro Geral de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 26, IV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, tendo em vista as informações contidas no expediente SIGA nº 34307/2022, reunido em sessão ORDINÁRIA, realizada no dia 3 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quadro Geral de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos seguintes:

Lista de Antiquidade - Final - 2ª Instância

A	C.D	Membro	Titularidade	Data da Promoção	Exercício Promoção	Data da Nomeação	Exercício Nomeação	A.C
2	1	Elna Leite Ávila Rosa	Salvador - Procuradoria de Justiça - Procurador(a) de Justiça	25/04/1995	26/05/1995	16/07/1977	25/07/1977	3
3	2	Marília de Campos Souza	Salvador - Procuradoria de Justiça - Procurador(a) de Justiça	10/11/1995	30/11/1995	15/03/1980	19/03/1980	6
5	3	Washington Araújo Carigé	Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - Procurador(a) de Justiça Cível	21/03/1996	22/03/1996	15/03/1980	27/03/1980	8
5	4	Achiles de Jesus Siquara Filho	Salvador - Procuradoria de Justiça - Procurador(a) de Justiça	21/03/1996	22/03/1996	01/11/1980	05/11/1980	9
7	5	Zuval Gonçalves Ferreira	Salvador - Procuradoria de Justiça - Procurador(a) de Justiça	04/06/1996	05/06/1996	16/07/1977	20/07/1977	1